



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 03 de agosto de 2023.

PC nº 152.08.2023

Ref.: Of. nº 266/2022 – GP – Proc. CM nº 4565/2022 – Cota nº 20/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação quanto a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 124/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Hospital Dr. Aidan Antonio Ravin, o equipamento hospitalar localizado na Av. Capitão Mario Toledo de Camargo, nº 3.313 – Vila Luzita, cumpre-nos sugerir a dilação de prazo, para a apreciação do presente, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Justificamos a necessidade de prorrogação uma vez que as obras do Hospital do Idoso da Vila Luzita estão em andamento com a previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2024, motivo pelo qual, entendemos que, no momento, não há como prestar as informações requeridas e tampouco atribuir denominação a próprio público ainda não existente.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André